ATA Nº 01 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, às 10h, no sala de reunião da ARSER, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves, 71, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-380, reuniu-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria 8.387/2017, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Divanilda Guedes de Farias e José Aldo da Rocha, para dirigir e julgar a inscrição de credenciamento nº 01/2019, referente ao Processo Administrativo nº 6800.102296/2018, tendo por objeto o Credenciamento de agência para prestação de serviços de intermediação entre a Superintendência Municipal de Iluminação Pública de Maceió – SIMA e Instituições públicas e privadas de ensino para a concessão de oportunidade de estágio de complementação de ensino e aprendizagem, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Recebemos os envelopes de Documentos de Habilitação do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, CNPJ N° 12.157.863/0001-56, situado na Avenida Fernandes Lima, 385, 6° andar, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-902 e do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ N° 61.600.839/0001-55, situado na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-001 e com Unidade de Operação em Maceió/AL, CEP 57.055-480, CNPJ n° 61.600.839/0010-46, entregues na ARSER no dia 04 de julho de 2019. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, rubricou e enumerou os documentos. Após análise da documentação, foi verificado que a certidão de regularidade com a receita estadual do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, encontrava-se vencida, em diligência, solicitamos que nos fosse encaminhada pelo e-mail gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br conforme previsto no item 6.6 do edital de Credenciamento. Sendo assim, constatamos o pleno atendimento às regras editalícias. Ato contínuo, foram declaradas habilitados para o Credenciamento n° 01/2019 as instituições Instituto Euvaldo Lodi – IEL e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

Sandra Raquel dos Santos Serafim

 Presidente

 José Aldo da Rocha

 Membro

 Divanilda Guedes de Farias

 Membro